

CADERNO TÉCNICO

# Inovação, Ciência e Tecnologia

**Risco público,  
escala privada**

A agenda legislativa federal  
que decide se o Brasil vai gerar  
tecnologia ou só consumir  
tecnologia dos outros.

## Apresentação do caderno técnico e seu propósito

**Toda a discussão de inovação no Brasil cabe numa pergunta: quem paga o risco de criar tecnologia nova?**

Nos Estados Unidos, a resposta foi dada há 70 anos. Internet, GPS, microchip e tela sensível ao toque nasceram de pesquisa financiada com dinheiro público, via agências como a DARPA. A Lei Bayh-Dole de 1980 deixou universidades serem donas das patentes de pesquisas financiadas pelo governo, criando o sistema de transferência de tecnologia que fez Stanford e MIT virarem berços de empresas. Em 2022, o CHIPS and Science Act repetiu a fórmula com US\$ 52,7 bilhões para semicondutores.

**O Estado americano nunca competiu com os inovadores. Ele criou as condições para que existissem.**

O Brasil tem os instrumentos jurídicos: Lei de Inovação, Lei do Bem, Marco Legal das Startups, FNDCT, Encomenda Tecnológica e Contrato Público para Solução Inovadora. O problema não é falta de lei. É a distância entre a lei escrita e a lei executada: orçamento que oscila a cada governo, incentivo que só alcança empresa grande, compra pública que não conecta pesquisa, piloto e escala, marco de inteligência artificial parado e incerteza tributária sobre os incentivos de pesquisa a partir de 2027.

### A TESE

O Brasil não sofre de falta de instrumento. Sofre de **falta de execução, de previsibilidade e de gente no Congresso que entenda do assunto**. O Nobel de Economia de 2025 foi para Mokyr, Aghion e Howitt justamente por mostrarem que o motor do crescimento não é capital nem recurso natural: é a capacidade de inovar. O Congresso é onde o Brasil decide se liga esse motor ou não.

## Por que Juliana tem autoridade neste tema

**PhD em Engenharia de Produção pela UFF** e ex-Secretária de Inovação de Niterói. Na secretaria, estruturou o Distrito de Inovação da Cantareira e negociou o primeiro acesso de pesquisa a um computador quântico da IBM na América Latina, além de parceria de inteligência artificial com a Nvidia. Criou as Plataformas Urbanas Digitais, que capacitam cerca de 2.000 a 2.500 pessoas por mês em comunidades, e o programa Acelera Niterói para startups.

*Ela não fala de inovação por slide: já montou ecossistema, já negociou com big tech e já mediu resultado.*

# O ponto de partida: o Brasil tem instrumentos, mas falta previsibilidade e execução

O Brasil tem Lei de Inovação, Lei do Bem, Marco Legal das Startups e FNDCT. O desafio central é fazer esses instrumentos funcionarem com **previsibilidade, alcance e execução**, ao mesmo tempo em que o Congresso decide pautas novas: inteligência artificial, semicondutores, datacenters, minerais críticos e retenção de talentos.

MAPA DO CADERNO

|                                                 |                                                                                                   |              |
|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Marco Legal da IA (PL 2338/2023)                | Comissão Especial da Câmara, aguardando parecer                                                   | PAUTA QUENTE |
| Dinheiro da inovação (Lei do Bem, FNDCT, BNDES) | Recorde privado em 2024, recuo orçamentário em 2026                                               | PAUTA QUENTE |
| Compras públicas de inovação                    | ETEC, CPSI e margem de preferência vigentes; falta conectar P&D, piloto, primeira compra e escala | ESTRUTURAL   |
| Reforma tributária x incentivos de pesquisa     | Regulamentação em curso, transição até 2033                                                       | ESTRUTURAL   |
| Semicondutores e datacenters                    | Brasil Semicon regulamentado; PL 278/2026 parado no Senado                                        | PAUTA QUENTE |
| Minerais críticos (PL 2780/2024)                | No Senado; encaminhado às comissões em 14/8                                                       | PAUTA QUENTE |
| Startups, stock options e talentos              | PL 2724/2022 na Câmara; déficit de 530 mil profissionais                                          | ESTRUTURAL   |
| Recorte Rio de Janeiro (caso SECTI)             | Extinção e recuo em 48 horas; recriação anunciada                                                 | AGOSTO 2026  |

# Números de destaque

**R\$ 51,59 bi**

investimento privado em pesquisa via Lei do Bem no ano-base 2024; 4.252 empresas, 14.877 projetos

**R\$ 16,7 bi**

aprovações do BNDES em inovação em 2025, maior valor nominal da série iniciada em 1995

**-7,3%**

recuo do orçamento do MCTI aprovado para 2026 frente a 2025

**530 mil**

déficit de profissionais de tecnologia projetado pela Brasscom para 2021-2025

**21 milhões t**

reserva brasileira de terras raras, 2ª maior do mundo

**48 horas**

entre a extinção da SECTI-RJ e o anúncio de recuo/recriação em agosto de 2026

## Principais gargalos: onde a política de inovação trava



### 3.1 O marco da inteligência artificial segue parado na Câmara

PAUTA QUENTE · 2026

O Brasil discute há mais de 5 anos uma lei de inteligência artificial. O Senado aprovou o texto em dezembro de 2024. Desde então, o texto espera a Câmara decidir. Sem lei específica, quem cria IA no Brasil não sabe as regras do jogo, e quem é afetado por ela não tem proteção clara: a IA já entrou no banco, no hospital, na seleção de emprego e na sala de aula **sem que exista regra geral**.

O **PL 2338/2023** foi aprovado no Senado em 10 de dezembro de 2024 e remetido à Câmara em março de 2025. Tramita numa Comissão Especial com relatoria do deputado Aguinaldo Ribeiro (PP-PB). A votação foi adiada de dezembro de 2025 para 2026 e o projeto segue aguardando o parecer do relator.

#### O QUE ESTÁ EM DISPUTA

##### Direitos autorais e mineração de dados

Setores criativos e de jornalismo querem remuneração pelo uso de suas obras no treinamento de IA generativa; as big techs resistem. É o ponto mais sensível do texto.

##### Responsabilidade civil

Os artigos que criam responsabilidade objetiva e solidária entre desenvolvedor e operador são criticados como barreira para pequenas e médias empresas.

##### Classificação de risco

O modelo segue o AI Act europeu. O setor teme transposição sem adaptação, com termos vagos como "alto risco" gerando litígio.

##### Autoridade competente

Qual o papel da ANPD, a autoridade de proteção de dados, e com que orçamento.

 **Lá fora**

Até a União Europeia, referência do modelo brasileiro, recuou no cronograma. O AI Act entrou em vigor em agosto de 2024, mas o pacote "Digital Omnibus" adiou as obrigações de alto risco para dezembro de 2027 e agosto de 2028, mantendo para agosto de 2026 apenas as regras de transparência. **A lição: regular sim, mas com prazo que a economia consiga cumprir.**

Em dezembro de 2025, o Executivo enviou projeto criando o **SIA**, o Sistema Nacional de Regulação e Governança de IA, porque a criação de autoridades e despesas só pode partir do Executivo. Sem isso, a parte institucional do PL 2338 correria risco de inconstitucionalidade.

 **3.2 O dinheiro da inovação cresce de um lado e perde previsibilidade do outro**

**PAUTA QUENTE · 2026**

2024 e 2025 tiveram os maiores números da história do financiamento à inovação no Brasil. E o orçamento federal de ciência para 2026 caiu 7,3%. **As duas coisas são verdade ao mesmo tempo.**

|                      |                                                                                                                                                 |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Lei do Bem</b>    | R\$ 51,59 bilhões investidos em 2024, recorde da série desde 2005: 4.252 empresas, 14.877 projetos, renúncia fiscal de R\$ 11,98 bilhões (MCTI) |
| <b>BNDES</b>         | R\$ 16,7 bilhões em 2025, alta de 23% sobre 2024 (BNDES, mar/2026)                                                                              |
| <b>BNDES + Finep</b> | R\$ 71,5 bilhões aprovados entre 2023-2025, contra R\$ 17 bilhões no ciclo 2019-2022                                                            |
| <b>Finep 2026</b>    | R\$ 3,3 bilhões em 13 editais de subvenção; capital reforçado em até R\$ 3,5 bilhões (Decreto 12.912/2026)                                      |

O orçamento do MCTI aprovado para 2026 é de R\$ 15,45 bilhões, recuo de 7,3%. CNPq e CAPES também tiveram redução — a causa: a volta da **DRU**, que desvincula 30% de receitas da União até 2032. O FNDCT segue grande, cerca de R\$ 17,7 bilhões em 2026, mas voltou a disputar espaço fiscal.

A **LC 177/2021** proibiu o contingenciamento das fontes vinculadas do FNDCT. As bolsas de mestrado e doutorado ficaram congeladas de 2013 a 2023, atravessando governos de todos os campos. **O problema é de Estado, não de partido.**



### 3.3 Compras públicas: o Estado precisa ser o primeiro cliente

ESTRUTURAL

BANDEIRA DE MANDATO

Financiar pesquisa sem organizar o primeiro contrato deixa a tecnologia **morrer entre o laboratório e o mercado**.

A Emenda Constitucional 132/2023 e a Lei Complementar 214/2025 criam o IVA dual: a CBS federal e o IBS de estados e municípios, substituindo PIS/Cofins, IPI, ICMS e ISS até 2033. 2026 é o ano de teste, com alíquotas-teste de 0,9% de CBS e 0,1% de IBS. Em agosto, Receita Federal e CGIBS adiaram as validações que rejeitariam automaticamente documentos fiscais pela ausência de determinados campos de IBS/CBS, mantendo a implementação de forma escalonada durante 2026.

O resultado é uma tecnologia que chega ao protótipo, mas não chega ao mercado.

#### As três portas já existem

##### ETEC — Encomenda Tecnológica

Permite ao poder público contratar diretamente atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação quando existe risco tecnológico e o objetivo é solucionar um problema técnico específico ou obter produto, serviço ou processo inovador.

##### CPSI — Contrato Público para Solução Inovadora

Permite ao poder público contratar o teste de soluções inovadoras desenvolvidas ou a serem desenvolvidas, com metas e critérios de validação. Encerrado o CPSI, a administração pode contratar da mesma empresa, sem nova licitação, o fornecimento da solução resultante.

##### Margem de preferência

Nas compras regidas pela **Lei 14.133/2021**, bens manufaturados nacionais e serviços nacionais resultantes de desenvolvimento e inovação tecnológica realizados no Brasil podem alcançar margem de preferência total de até **20%**, considerando a margem normal e a margem adicional, conforme a regulamentação aplicável.

Os instrumentos existem. O gargalo é articulá-los numa trajetória previsível entre P&D, prova de conceito, piloto, primeira compra e escala.

## A proposta

### Programa Federal de Primeira Compra e Escala Tecnológica

Reservar um percentual mínimo dos orçamentos federais elegíveis de P&D e de compras tecnológicas para desafios competitivos destinados a micro, pequenas e médias empresas que desenvolvam tecnologia no Brasil.

A seleção será feita pelo problema público e pelo resultado esperado, e não pela descrição antecipada de uma solução fechada.

O programa será estruturado para permitir uma trajetória por etapas:

prova de conceito → piloto em ambiente real → primeira compra e escala

Mais de uma empresa poderá ser apoiada nas fases iniciais. O avanço dependerá do cumprimento de marcos técnicos previamente estabelecidos.

A elegibilidade deverá considerar atividade efetiva de P&D no país, equipe tecnológica, domínio ou direito de exploração da tecnologia e geração de valor no território nacional.

Não é contrato garantido nem escolha política de empresa. É reserva de competição.

### Inovação de verdade

Modernização é necessária, mas não é sinônimo de P&D.

Comprar, integrar ou customizar uma solução já disponível pode melhorar o serviço público. Mas recursos destinados especificamente a pesquisa, desenvolvimento e inovação de maior risco precisam financiar esforço tecnológico real.

Nos setores regulados que possuem obrigações de investimento em PD&I, os projetos de maior risco tecnológico devem ser avaliados por critérios como:

- barreira tecnológica relevante;
- risco tecnológico;
- estágio inicial e final de maturidade da tecnologia;
- esforço tecnológico adicional provocado pelo recurso;
- marcos técnicos verificáveis;
- transparência dos resultados.

Há avanços regulatórios nessa direção. A ANP exige, em determinados projetos de PD&I, demonstração de barreira e risco tecnológico e do processo de P&D que levou à solução. A ANEEL utiliza níveis de maturidade tecnológica, os TRLs, para acompanhar a evolução das tecnologias financiadas.

O próximo passo é tornar mais clara a separação entre aquisição ou adoção de tecnologia e desenvolvimento tecnológico de maior risco. Quando existe risco tecnológico real e o projeto foi corretamente executado, o insucesso técnico pode acontecer.

O que não pode é uma aquisição comum consumir recursos destinados a P&D **sem demonstrar o desenvolvimento tecnológico correspondente.**

### Lá fora

Nos Estados Unidos, os programas SBIR e STTR direcionam parte da política federal de pesquisa e desenvolvimento para pequenas empresas por meio de competição estruturada em fases.

A primeira fase testa mérito técnico e viabilidade. A segunda financia o desenvolvimento da tecnologia. A etapa seguinte busca comercialização e contratação a partir do que foi desenvolvido, com recursos externos ao próprio financiamento SBIR/STTR.

**A lição para o Brasil não é copiar um percentual isolado. É construir uma ponte entre desafio público, pesquisa, piloto, primeira compra e escala.**

**O Estado não escolhe empresa amiga. Apresenta o problema, financia a competição e compra de quem prova que resolveu.**

Lei 10.973/2004, art. 20; Decreto 9.283/2018; LC 182/2021, arts. 12 a 15; Lei 14.133/2021, art. 26; Decreto 11.890/2024; Resolução ANP 918/2023 e Manual Orientativo da ANP; Procedimentos do Programa de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação da ANEEL e Guia de Avaliação da Maturidade Tecnológica; U.S. Small Business Administration — SBIR/STTR.



## **3.4 Reforma tributária: o risco silencioso sobre os incentivos de pesquisa**

**ESTRUTURAL · DE FUNDO**

A reforma tributária extingue os impostos sobre os quais os incentivos de inovação foram construídos. **Se o Congresso não desenhar a transição, o incentivo morre junto com o imposto.**

A Emenda Constitucional 132/2023 e a Lei Complementar 214/2025 criam o IVA dual: a CBS federal e o IBS de estados e municípios, substituindo PIS/Cofins, IPI, ICMS e ISS até 2033. 2026 é o ano de teste, com alíquotas-teste de 0,9% de CBS e 0,1% de IBS. Em agosto, Receita Federal e CGIBS adiaram as validações que rejeitariam automaticamente documentos fiscais pela ausência de determinados campos de IBS/CBS, mantendo a implementação de forma escalonada durante 2026.

O detalhe que quase ninguém acompanha: a **Lei de Informática** opera por crédito ligado a tributos que vão desaparecer, e parte da força da Lei do Bem depende do desenho do novo sistema. O setor de software tem risco adicional de aumento de carga, porque seu principal custo é folha de pagamento, que não gera crédito no IVA.

A regulamentação complementar segue em construção. A Zona Franca de Manaus foi preservada constitucionalmente, com Imposto Seletivo podendo incidir sobre bens tecnológicos fabricados fora dela, reabrindo a disputa sobre onde produzir eletrônicos no país. **Não há ainda solução legislada** para a transição dos incentivos de pesquisa e desenvolvimento.

### 3.5 Semicondutores e datacenters: infraestrutura da era da IA

PAUTA QUENTE · 2026

Chip é o petróleo do século 21, e datacenter é a refinaria. Uma política está regulamentada. A outra está parada no Senado.

#### Brasil Semicon

Lei 14.968/2024 reformou o Padis; Decreto 13.065/2026 regulamentou o programa e previu crédito de até 13,1% sobre investimentos em pesquisa. O presidente vetou a prorrogação até 2073; o Congresso ainda vai apreciar o veto.

#### ReData (datacenters)

MP 1.318/2025 perdeu validade. A Câmara aprovou o PL 278/2026 em fev/2026 (renúncia de R\$ 5,2 bi); está parado no Senado. Benefícios vigentes expiram em 31/12/2026.

## Lá fora

O CHIPS and Science Act americano, de agosto de 2022, destinou US\$ 52,7 bilhões e crédito fiscal de 25% para trazer fábricas de chips de volta aos EUA. Investimentos privados anunciados desde então superam US\$ 450 bilhões. Os dois partidos americanos tratam chip como segurança nacional. **A lógica é a mesma: risco público, escala privada.**



### 3.6 Minerais críticos: vender terra ou vender tecnologia

PAUTA QUENTE · 2026

O Brasil tem a **2ª maior reserva de terras raras do mundo**: 21 milhões de toneladas. E as duas operações mais relevantes do setor foram vendidas ou tiveram sua venda acordada para grupos estrangeiros nos últimos 2 anos.

A Serra Verde, única mina de terras raras em operação comercial no país, teve sua venda acordada com a americana USA Rare Earth em abril de 2026, em negócio avaliado em US\$ 2,8 bilhões. A Mineração Taboca, dona da mina de Pitinga, foi vendida para a estatal chinesa CNMC em novembro de 2024, por US\$ 340 milhões. **O Brasil não tem hoje um mecanismo equivalente ao CFIUS americano**, que analisa vendas de ativos estratégicos a estrangeiros.

O **PL 2780/2024** cria um conselho vinculado à Presidência, um fundo garantidor de R\$ 2 bilhões e crédito fiscal de até R\$ 5 bilhões para beneficiamento mineral até 2034. As críticas vêm dos dois lados: parte do setor teme dirigismo, e organizações indígenas e socioambientais cobram consulta prévia prevista na Convenção 169 da OIT.



### 3.7 Startups, stock options e a guerra por talentos

ESTRUTURAL · DE FUNDO

O Observatório Sebrae Startups mapeou 22.869 startups em 2025, alta de 26,7%. O país tem cerca de 25 unicórnios, o maior número da

América Latina. Mas **84,3% das startups não receberam nenhum investimento em 2024** (ABStartups). A Brasscom projetou déficit de 530 mil profissionais entre 2021-2025: demanda de 797 mil contra formação de cerca de 53 mil por ano. Enquanto isso, mais de 200 mil brasileiros deixam o país todos os anos.

|                    |                                                                                                                                                                     |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Stock options      | PL 2724/2022: aprovado no Senado, tramita na Câmara aguardando parecer. Reconhece a natureza mercantil dos planos, tributando só na venda.                          |
| Bolsas             | PL 238/2023: cria correção anual, aprovado em comissão. Bolsa de mestrado hoje: R\$ 2.100. Doutorado: R\$ 3.100.                                                    |
| Repatriação        | Finep abriu em 2026 a seleção Conhecimento Brasil, com R\$ 500 milhões para atrair pesquisadores de excelência.                                                     |
| Marco das Startups | LC 182/2021: instituiu o marco legal das startups, aperfeiçoou regras de investimento e disciplinou o CPSI; compras públicas de inovação são tratadas na seção 3.3. |

 3.8 O caso SECTI-RJ e a fragilidade institucional da ciência

AGOSTO 2026

Na quarta-feira, dia 5 de agosto, o governo do estado extinguiu a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação. Na sexta, dia 7, recuou. O episódio de 48 horas diz tudo sobre como a ciência é tratada no Brasil.

O Decreto estadual 50.413 incorporou a SECTI à Secretaria de Desenvolvimento Econômico. A reação foi imediata: SBPC pediu suspensão do decreto; universidades e a Alerj se mobilizaram. Em 7 de agosto, o governador em exercício Ricardo Couto anunciou a recriação da secretaria e a instalação de uma comissão de reitores e cientistas.

O papel federal concreto: **fiscalizar os recursos federais de ciência aplicados no Rio** (FNDCT, Finep, CNPq, CAPES) e legislar para que a política de ciência tenha estabilidade que não dependa do humor de cada governo.

*"Eu vivi isso por dentro. Secretaria de inovação sem força política vira balcão de evento. Com força técnica e política, vira IBM, vira Nvidia, vira 2.500 pessoas por mês aprendendo tecnologia em comunidade."*

## Atuação no Legislativo federal

**Oito frentes** de mandato, organizadas em torno de um objetivo único: dar previsibilidade, demanda, escala e capacidade de execução à política brasileira de inovação. Em cada frente, a alavanca parlamentar correspondente — lei, orçamento, emenda, relatoria e fiscalização.

### 4.1 **Inteligência artificial: regular com proteção e segurança jurídica**

Atuar na Comissão Especial e nos destaques de plenário com emendas concretas: proteção e remuneração dos criadores na mineração de dados, segurança jurídica calibrada para desenvolvedores nacionais, e estrutura de governança com orçamento real.

---

### 4.2 **Financiamento: proteger o dinheiro da ciência e cobrar execução**

Emendas orçamentárias de ciência e tecnologia, defesa da **LC 177/2021** contra revisões, e fiscalização de execução: **requerimento de informação quando o dinheiro aprovado não vira projeto contratado**, audiência pública e representação ao TCU quando a execução trava.

---

### 4.3 **Compras públicas de inovação: transformar o Estado em primeiro cliente**

Criar um Programa Federal de Primeira Compra e Escala Tecnológica, com reserva competitiva de percentual dos orçamentos elegíveis de P&D e compras tecnológicas para micro, pequenas e médias empresas que desenvolvam tecnologia no Brasil.

Organizar a contratação por desafios e por fases — prova de conceito, piloto e escala —, utilizando ETEC, CPSI e margem de preferência conforme a maturidade da solução.

Nos recursos obrigatórios de PD&I dos setores regulados, exigir critérios que separem aquisição de tecnologia pronta de desenvolvimento com risco tecnológico real.

---

#### **4.4 Reforma tributária: preservar os incentivos de pesquisa na transição**

Trabalho de bancada técnica: garantir na regulamentação cláusulas de equilíbrio para projetos de pesquisa aprovados sob a lei antiga, e desenhar como fica o crédito de inovação no novo IVA. Quem não entende de tributação e de tecnologia ao mesmo tempo não consegue nem identificar o problema.

---

#### **4.5 Semicondutores e datacenters: transformar política industrial em investimento**

Apreciar o veto do Brasil Semicon com base técnica, cobrar o Senado pela via pública sobre o PL 278 e fiscalizar a execução do Padis: requerimento de informação sobre quantos projetos foram contratados e qual o resultado entregue.

---

#### **4.6 Minerais críticos: agregar valor no Brasil e proteger ativos estratégicos**

Se o Senado alterar o texto, ele volta à Câmara para nova votação. A diretriz para o mandato é clara: aprovar a política nacional com foco em agregar valor dentro do país, criar mecanismo de análise de venda de ativos estratégicos e garantir que o processo respeite as salvaguardas socioambientais — projeto juridicamente frágil vira litígio e não vira fábrica.

#### 4.7 **Startups e talentos: segurança jurídica, bolsas e formação**

Relatar e votar o marco das stock options, apoiar a correção anual de bolsas, fiscalizar o Conhecimento Brasil e cobrar dados de adoção do CPSI. Formação de talento é o que as PUDs de Niterói fazem na ponta; no Congresso, a mesma agenda vira lei e orçamento.

---

#### 4.8 **Ciência no Rio: estabilidade institucional e fiscalização dos recursos federais**

Fiscalizar os recursos federais de ciência aplicados no Rio — **FNDCT, Finep, CNPq e CAPES** — e legislar para que a política de ciência tenha estabilidade que não dependa do humor de cada governo.

S Í N T E S E

# Ciência como infraestrutura

---

**R\$ 51,6 bi**

investimento privado via Lei do Bem em 2024, recorde histórico (MCTI)

---

**10 anos**

bolsas de pesquisa congeladas de 2013 a 2023, atravessando governos de todos os campos

---

**52º lugar**

posição do Brasil no Índice Global de Inovação 2025 (WIPO), atrás do Chile

---

**530 mil**

déficit de profissionais de tecnologia projetado pela Brasscom (2021-2025)

---

Financiar pesquisa sem organizar o primeiro contrato deixa a tecnologia morrer entre o laboratório e o mercado. E recursos destinados a P&D de maior risco precisam financiar desenvolvimento tecnológico real, não apenas a aquisição ou adoção de soluções já disponíveis.

O Brasil já provou que sabe escrever lei de inovação. O que falta é o que nenhuma lei entrega sozinha: gente no Congresso que entenda de tecnologia para executar, proteger e fiscalizar o que está escrito. País que trata ciência como despesa corta no primeiro aperto e paga caro para sempre. País que trata ciência como infraestrutura constrói soberania.

**É essa a escolha na cédula.**



**País que trata ciência como  
despesa corta no primeiro aperto  
e paga caro para sempre.**

**País que trata ciência como  
infraestrutura constrói soberania.**

**Juliana**  
**Benício**  
**4550**  
DEPUTADA FEDERAL